



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Decreto Nº 1756

Fonte de Recurso

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 136.850,00 (Cento e Trinta e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 04 02 04 129 0009 2038	3 3 90 93 00	141	160,00
02 07 01 12 361 0012 2042	3 3 90 39 00	298	50.000,00
02 07 01 12 365 0012 2042	3 3 90 39 00	328	50.000,00
02 08 01 10 122 0014 2176	3 3 90 39 00	385	40,00
02 08 01 10 122 0014 2176	3 3 90 39 00	385	10,00
02 08 02 10 302 0014 2172	3 3 90 39 00	427	4.140,00
02 12 02 27 812 0006 2188	4 4 90 51 00	679	12.600,00
02 12 03 04 695 0023 2189	4 4 90 51 00	687	18.600,00
02 12 04 13 392 0006 2190	4 4 90 51 00	697	1.300,00

Total: **136.850,00**

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

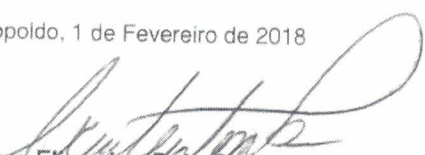
Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 04 02 04 129 0009 2038	3 3 90 93 00	141	160,00
02 07 01 12 361 0012 2042	3 3 90 39 00	298	50.000,00
02 07 01 12 365 0012 2042	3 3 90 39 00	328	50.000,00
02 08 01 10 122 0014 2176	3 3 90 39 00	385	50,00
02 08 02 10 302 0014 2172	3 3 90 39 00	427	4.140,00
02 12 02 27 812 0006 2188	4 4 90 51 00	679	12.600,00
02 12 03 04 695 0023 2189	4 4 90 51 00	687	18.600,00
02 12 04 13 392 0006 2190	4 4 90 51 00	697	1.300,00

Total: **136.850,00**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 1 de Fevereiro de 2018


Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal